

GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 382 Avenida ACM 650-2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 04 de setembro de 2009

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, Câmara Municipal de Cristópolis zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

»»» CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ 42.752.451/0001-25

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Adjudicação do Pregoeiro deste município, HOMOLOGO o Pregão Presencial de nº 002/2009 em favor da empresa: REDE ROYAL DE AUTO POSTOS LTDA., no valor total de R\$ 31.200,00, vencedora do Item 01. Cristópolis-Ba 02 de Setembro de 2009. MOISES DOS SANTOS CUSTODIO.

»»» CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ 42.752.451/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

CT. Nº 002/2009. PROC./ADM. Nº 002/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009 - OBJETO: Aquisição de combustível CONTRATADA: REDE ROYAL DE AUTO POSTOS LTDA. VALOR GLOBAL- R\$ 31.200,00. Signatários: Moises dos Santos Custodio, Presidente da Câmara Municipal e Robert Sampaio e Silva, Representante Data da assinatura: 02/09/2009.

Política Ambiental

Carlos Teixeira dos Santos, na busca de melhoria contínua das ações voltadas para o meio ambiente, assegura que está comprometido em

. Promover o desenvolvimento sustentável, protegendo o meio ambiente através da prevenção da poluição, administrando os impactos ambientais de forma a torná-los compatíveis com preservação das condições necessária à vida;

. Atender a à legislação ambiental vigente aplicável e demais requisitos subscritos pela organização;

. Promover a melhoria contínua em meio ambiente através de sistema de gestão estruturado que controla e avalia as atividades , produções e serviços, bem como estabelece a revisa seus objetivos e metas ambientais;

. Garantir transparência nas atividades e ações da empresa, disponibilizando as partes interessadas informações sobre seu desempenho em meio ambiente;

. Praticar a reciclagem e o reuso das águas do processo produtivo, contribuindo com redução dos impactos ambientais através do uso racional dos recursos naturais;

. Promover a conscientização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta;

A DIREÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Carlos Teixeira dos Santos, CPF 464.940.905-59 torna publico que está requerendo ao instituto do Meio Ambiente – IMA a Licença de carvoejamento, localizado na Fazenda Paraíso, Zona Rural do Município de Malhada.

Carlos Teixeira dos Santos
Proprietário

SUPLEMENTO ESPECIAL IMPRESSO E ON LINE



**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**

GAZETA DO OESTE
WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR

A sua fonte segura de informação!

